



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 128/2016

Data: 26 de setembro de 2016.

Determina novo dia e horário para realização da 33ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;
- Considerando a Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2016;
- Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 03 de outubro de 2016 (segunda-feira) às 19 horas, será realizada no dia 30 de setembro de 2016 (sexta-feira), com início às 10h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

26 / 09 / 2016



Emanuele Costa

Portaria 117 2016

Coordenadora Administrativa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.